



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o empreendedor em questão foi notificado por meio do ofício IEF-AFB-Bcena-033/2019, de 04/03/2019, para apresentar retificações e complementações documentais necessárias ao saneamento de inconformidades constatadas na documentação apresentada para instrução do processo;

Considerando que o ofício IEF-AFB-Bcena-033/2019 foi recebido no endereço do empreendedor em 10/04/2019;

Considerando que houve atendimento tempestivo à notificação constante do ofício IEF-AFB-Bcena-033/2019, mas que persistiram algumas inconformidades, motivo pelo qual o empreendedor foi notificado por meio do ofício IEF-AFB-Bcena-055/2019, de 20/05/2019, de 04/03/2019, para apresentar retificações e complementações documentais necessárias ao saneamento de inconformidades constatadas na documentação apresentada para instrução do processo;

Considerando que o ofício IEF-AFB-Bcena-055/2019 foi recebido no endereço do empreendedor em 27/05/2019;

Considerando que, em atendimento à solicitação do representante do empreendedor neste ato, foi concedido prorrogação do prazo estipulado no ofício IEF-AFB-Bcena-055/2019;

Considerando que os prazos concedidos já se encontram vencidos e o empreendimento ainda não atendeu à notificação feita através do ofício IEF-AFB-Bcena-055/2019;

Considerando que as taxas de expediente e florestal foram devidamente quitadas;

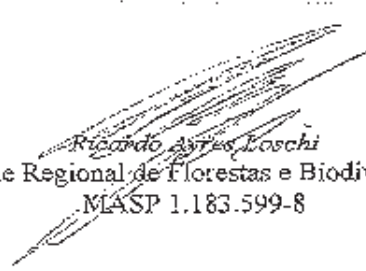
Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei Estadual 14184/2002);

Considerando a regra prevista no Decreto Estadual 47383/218, artigo 33 e inciso I;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 09040100501/18, em nome do requerente Bruno Queiroz Sander.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Barbacena, 16 de Setembro de 2019.


Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul
MAASP 1.183.599-8